



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 104 /CR, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Expediente Administrativo nº 09976.0124/2016-06, deste Gabinete;

Considerando as disposições do Provimento nº 16/2014-CGJF/CJF, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal/Conselho da Justiça Federal, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Dr. **JOSÉ EDUARDO DE MELO VILAR FILHO**, da 1ª relatoria da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Ceará, para, sem prejuízo de sua jurisdição, exercer funções de substituição na 3ª Relatoria da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da citada Seção Judiciária, no período de 22/02 a 04/03/2016, em razão de férias da MM. Juíza Federal Dra. **GISELE CHAVES SAMPAIO ALCÂNTARA**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.

DESEMBARGADOR FEDERAL **FERNANDO BRAGA DAMASCENO**
CORREGEDOR-REGIONAL